



## Retificação do Edital nº 025/2018

### Processo de seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Química

#### Onde se lê:

#### 1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

1.2.1. Desenvolver projeto de pesquisa científica em Química contemplando uma das linhas de pesquisa do PPGQ relacionadas abaixo e que estão descritas em: [http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/linhas\\_de\\_pesquisa](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/linhas_de_pesquisa), obedecendo a lista de potenciais supervisores disponível no site do PPGQ – <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/>

**- Área de concentração: Química Orgânica**

- a) Química de Produtos Naturais;
- b) Química Medicinal;
- c) Biocatálise e biotransformação

**- Área de concentração: Físico-Química**

- a) Físico-química de macromoléculas;
- b) Química Teórica e Computacional.

#### Leia-se:

#### 1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

1.2.1. Desenvolver projeto de pesquisa científica em Química contemplando uma das linhas de pesquisa do PPGQ relacionadas abaixo e que estão descritas em: [http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/linhas\\_de\\_pesquisa](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/linhas_de_pesquisa), obedecendo a lista de potenciais supervisores disponível no site do PPGQ – <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/>

**Para a bolsa PNPd-1:**

**- Área de concentração: Química Orgânica**

- a) Química de Produtos Naturais;
- b) Química Medicinal;
- c) Biocatálise e biotransformação

**Para a bolsa PNPd-2:**

**- Área de concentração: Físico-Química**

- a) Sistemas Coloidais e nanoparticulados: síntese, caracterização e aplicação
- b) Química Teórica e Computacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.  
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3701-9262



**Para a bolsa PNPd-3:**

**- Área de concentração: Química Orgânica**

- a) Química de Produtos Naturais;
- b) Química Medicinal;
- c) Biocatálise e biotransformação

**- Área de concentração: Química Analítica**

- a) Bioanalítica;
- b) Desenvolvimento e Aplicação de Métodos Analíticos;
- c) Espectrometria;
- d) Preparo de Amostras;
- e) Separações.

**- Área de concentração: Química Inorgânica**

- a) Química Bioinorgânica;
- b) Química de Coordenação;
- c) Química de Materiais.

**- Área de concentração: Físico-Química**

- a) Química Teórica e Computacional.

**Onde se lê:**

**3. NÚMERO DE VAGAS:**

3.1. Este edital destina-se ao preenchimento de **2 (duas) vagas de bolsista de Pós-Doutorado, sendo 1 para a área de Química Orgânica (QO), com implementação a partir de dezembro de 2018 e outra para a área de Físico-Química (FQ), com implementação a partir de fevereiro de 2019,** no âmbito do PPGQ-UNIFAL-MG.

3.2. As bolsas serão concedidas aos candidatos melhor classificados, desde que não ocupem a mesma área.

3.3. A classificação dos candidatos terá validade de 03 (três) e 05 meses (cinco) meses, para QO e FQ, respectivamente, após a divulgação do resultado deste edital, **porém não poderá haver acúmulo de mais de um bolsista por supervisor ou por área,** no âmbito do PPGQ.

3.4. **Serão considerados classificados e candidatos às bolsas somente os 5 (cinco) melhores classificados no processo seletivo, com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) na análise do CV Lattes.** Esta sequência de classificação será utilizada, caso haja desistência do candidato selecionado, passando a prioridade de implementação da bolsa PNPd ao próximo da lista de classificação, desde que o candidato a supervisor não possua outro bolsista com projeto vigente, conforme normas vigentes do PPGQ. No caso de impedimento do supervisor, o candidato à bolsa será o próximo classificado e assim por diante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.  
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3701-9262



**Leia-se:**

3.1. Este edital destina-se ao preenchimento de **3 (três) vagas de bolsista de Pós-Doutorado, sendo elas:**

- **1 (uma) exclusivamente para a área de Química Orgânica (QO), com implementação a partir de dezembro de 2018,** no âmbito do PPGQ-UNIFAL-MG.
- **1 (uma) exclusivamente para a área de Físico-Química (FQ), com implementação a partir de fevereiro de 2019,** no âmbito do PPGQ-UNIFAL-MG.
- **1 (uma) para quaisquer das áreas de Química Orgânica (QO), Química Inorgânica (QI) ou Química Analítica (QA) e Físico-Química (FQ), com implementação a partir de fevereiro de 2019,** no âmbito do PPGQ-UNIFAL-MG.

3.2. As bolsas serão concedidas aos candidatos melhores classificados, porém obedecendo o disposto no item 3.1 deste Edital e conforme a área do projeto indicada pelo candidato.

3.3. A classificação dos candidatos terá validade de 03 (três) meses para a bolsa PNPd-1 (QO) e de 05 meses (cinco) meses, para as bolsas PNPd-2 (FQ) e PNPd-3 (QO, QI, FQ ou QA), após a divulgação do resultado deste edital, **porém não poderá haver acúmulo de mais de um bolsista por supervisor e nem mais do que 1(uma) área com um total de 3 bolsas implementadas e vigentes,** no âmbito do PPGQ.

3.4. Serão considerados classificados e candidatos às bolsas somente os 5 (cinco) melhores classificados no processo seletivo, com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) na análise do CV Lattes. Esta sequência de classificação será utilizada, caso haja desistência do candidato selecionado, passando a prioridade de implementação da bolsa PNPd ao próximo da lista de classificação, desde que o candidato a supervisor não possua outro bolsista com projeto vigente, conforme normas vigentes do PPGQ e que não contrarie o disposto no item 3.3 deste Edital. No caso de impedimento do supervisor ou da área, o candidato à bolsa será o próximo classificado e assim por diante.

Alfenas, 12 de novembro de 2018.

  
Prof. Dr. Claudio Viegas Jr.